

PORTARIA CFO-SEC-35, de 22 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-34, de 21 de maio de 2014, nomeando como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (“Conselhão”), a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2015, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Titular: Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (CRO-MS-1201); e

Suplente: Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos (CRO-MG-4828).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (“Conselhão”):

1. representar o CFO no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas; e,

2. apresentar, à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Fórum.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de setembro 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

